

DELIBERAÇÃO Nº 037/2019 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 03/2017 - CEDCA/PR, que aprovou a instauração de chamamento público destinado à seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil,

Considerando o Edital de Chamamento Público 002/2017, para seleção e formalização de parceria com organizações da sociedade civil para colaboração na execução de ações relacionadas à promoção dos direitos da criança e adolescente no Estado do Paraná,

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 14 de junho de 2019,

DELIBEROU

Art. 1º Pela reabertura do Sistema de Transferência e Apoio à Gestão - SISTAG, da Organização da Sociedade Civil constante na planilha abaixo, para que insira os documentos que foram apresentados por meio físico, ao Escritório Regional de Campo Mourão:

Protocolado	Organizações da Sociedade Civil	Município	Escritório Regional
14.730.247-9	Comunidade Terapêutica Redenção – C.T.R.	Campo Mourão	Campo Mourão

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 14 de junho de 2019.



Renann Ferreira

**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**